



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 536 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REGIME SUPLEMENTAR À SERVI-  
DORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, Considerando o Protocolo nº 37.327/2024 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **ANDRÉA CRISTIANE SILVEIRA DA ROSA**, matrícula nº 83587, regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para atuação na E.M.E.I. Carrossel, no turno da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, vigorando até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral